



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS – CLN
Lei nº 161/2011

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO Nº 1493 ANO 2026
DATA: 24/08/2026 PÁG 3
DOCUMENTO: Ata de Reunião

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS – CLN
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Aos 10 dias do mês de junho de 2026, às 08h30, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Educação, reuniu-se a **CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS – CLN**, em sua primeira reunião após a publicação da Resolução nº 003/2026 do CME, de 13/05/2026. 2. CONVOCAÇÃO E BASE LEGAL - A reunião foi convocada em cumprimento ao Art. 3º da Resolução nº 003/2026 do CME, de 13/05/2026, que dispõe: "cada Câmara elegerá, entre seus membros titulares, um Coordenador e um Relator na primeira reunião após a publicação desta Resolução." 3. PRESENCAS - Estiveram presentes os seguintes membros da CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB: Membros Titulares: Ires Pereira Carvalho, Ireno de Sousa Lima, Maria Luzinete da Costa Machado. Membros Suplentes: Anderson Leôncio de Almeida dos Santos, Deusa Maria Rabelo Costa, Ângela Maria Costa do Nascimento. Havendo quórum regimental, a Presidente do CME declarou aberta a sessão. 4. ORDEM DO DIA: Pauta: a) Eleição do Coordenador e do Relator da **CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS – CLN**, conforme Art. 3º da Resolução nº 003/2026 do CME. 5. DELIBERAÇÕES: A Presidente do CME prestou esclarecimentos sobre o Art. 3º da Resolução nº 003/2026, destacando que a eleição deve recair sobre membros titulares da Câmara. Após manifestação dos presentes, procedeu-se à votação por aclamação entre os membros titulares. Foram eleitos, por unanimidade dos titulares presentes: Coordenadora da CLN: Conselheira Maria Luzinete da Costa Machado – Titular e Relator da CLN: Conselheiro Ires Pereira Carvalho – Titular. Os eleitos aceitaram o encargo e agradeceram a confiança dos pares, comprometendo-se a conduzir os trabalhos da Câmara com observância ao Regimento Interno e às normas do CME. 6. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CME agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 09h00. Eu, Maria Luzinete da Costa Machado, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente do CME e pelos membros eleitos. Davinópolis - MA, 10 de junho de 2026.


Auricélia Silva dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação


Maria Luzinete da Costa Machado
Coordenadora da **Câmara de Legislação e Normas – CLN**


Ires Pereira Carvalho
Relator **Câmara de Legislação e Normas – CLN**

